

TUTORIAL

VIABILIDADE

Inscrição de primeiro
estabelecimento

EVENTO 101



INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO - EVENTO 101

O objetivo desse tutorial é orientar o usuário quanto ao preenchimento da Viabilidade para o evento 101, que é Inscrição de primeiro estabelecimento, ou seja, constituição da matriz da empresa, onde coletada as informações necessárias, serão transmitidas para a Prefeitura conveniada verificar a possibilidade de desempenhar determinada atividade econômica no local onde a empresa terá seu estabelecimento comercial.

Na fase da viabilidade será disponibilizado o Protocolo Redesim, que acompanhará o usuário em todos os módulos de preenchimento do Integrador Estadual.

Esta etapa se refere a inclusão das informações referente ao primeiro estabelecimento a ser aberto, contendo diversas seções como:

A imagem mostra uma interface de usuário com o título "Eventos". Abaixo do título, há uma seção "Selecione o(s) evento(s) Desejado(s)" com uma lista de eventos. O evento "101 - Inscrição de primeiro estabelecimento" está selecionado com um checkbox. Outros eventos listados incluem: 102 - Inscrição dos demais estabelecimentos, 106 - Inscrição de missões dipl./repart. consul./repres. de órgãos internacionais, 209 - Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado, 210 - Alteração de endereço entre estados, 211 - Alteração de endereço dentro do mesmo município, 220 - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação), 225 - Alteração da natureza jurídica, 244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias), 248 - Alteração do tipo de unidade, 249 - Alteração da forma de atuação, e 999 - Regularização de Empresa. No canto inferior direito, há botões "Cancelar" e "Avançar".

SEÇÃO DADOS DA EMPRESA

Informações que determina o tipo de empresa e o porte do futuro estabelecimento.

Caso algum campo de preenchimento obrigatório não seja informado, o sistema exibe mensagem de alerta.

A imagem mostra uma interface de usuário com o título "Dados da Empresa". No topo, há uma caixa amarela de alerta com o título "Atenção" e o conteúdo: "Campo de preenchimento obrigatório: Selecione o Enquadramento", "Campo de preenchimento obrigatório: Selecione a Natureza Jurídica", "Campo de preenchimento obrigatório: Selecione o Órgão Registrador", "Campo de preenchimento obrigatório: Empresa terá estabelecimento", e "Campo de preenchimento obrigatório: Cep". Abaixo, há uma seção "Informações sobre a Empresa" com três campos de seleção obrigatórios: "*Selecione o enquadramento:", "*Selecione o órgão registrador:", e "*Selecione a natureza jurídica:". Cada campo contém o texto "[Selecione um item]" e um ícone de seta para baixo.

Selecionar o enquadramento: Para fins de enquadramento a empresa poderá selecionar uma das opções a seguir:

- **Microempresa** – para empresas que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme artigo 3º, I da Lei Complementar 123/06.
- **Empresa de Pequeno Porte** – para empresas que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme artigo 3º, II da Lei Complementar 123/06.
- **Demais** - para empresas que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- **Microempreendedor Individual** – Opção disponibilizada para que o MEI possa realizar a viabilidade nos casos em que a Prefeitura solicita o procedimento.

Na opção **Selecione o órgão registrador**, deverá selecionar o órgão de registro e de acordo com o selecionado, o campo ao lado ficará aberto para escolha da natureza jurídica:

- **Junta Comercial** – O registro na Jucesp é para as empresas que possuem atividade econômica organizada e voltada para a produção e circulação de bens ou de serviços, ou seja, que exerce uma atividade empresarial. Nessa opção, deverá selecionar o tipo jurídico da empresa.
- **Cartório de Registro de Pessoa Jurídica (PJ)** - O registro no Cartório, são para as empresas de natureza simples, ou seja, aquelas em que os sócios exercem a suas profissões liberais, de natureza particularmente pessoal ou que por lei determine que seu registro deva ser realizado em cartório. Nessa opção, deverá selecionar o tipo jurídico da empresa.
- **OAB – Ordem dos Advogados do Brasil** - O registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB é realizada pelas Sociedades de Advogados ou Sociedade Unipessoal de Advocacia, conforme artigo 15 da lei nº 8.906/1994.
- **Regularização de Empresa** – Para constituição, alteração ou baixa que decorra de um Ato Legal, ou seja, que decorra de legislação específica, por exemplo a constituição da Junta Comercial do Estado de São Paulo que é uma autarquia que decorreu da promulgação do Decreto nº 58.879 de 07/02/2013.

SEÇÃO DADOS DO ESTABELECIMENTO

Informações que correspondem ao endereço do futuro estabelecimento.

Dados do Estabelecimento

Informações sobre o estabelecimento

A empresa terá estabelecimento:

[Selecione um item]

Endereço

Cep:

[] []

Após informar um CEP válido, os demais campos são preenchidos automaticamente, sendo necessário somente a complementação das informações do futuro estabelecimento. Os campos podem ser editados pelo usuário, exceto o Município, no entanto, informamos que, cabe a prefeitura a aceitação dessas informações.

Dados do Estabelecimento

Informações sobre o estabelecimento

A empresa terá estabelecimento:

[Selecione um item]

Endereço

Cep: [02010-000] [] Tipo de Logradouro: [RUA] Logradouro: [Voluntários da Pátria] Numero: [1]

Bairro: [Santana] Município: [São Paulo] Referência: []

Complemento do Endereço

Complemento: [Selecione um item] Descrição: [] **+ Adicionar**

Área

Área do Imóvel (m²): [] Área do Estabelecimento (m²): []

Tipo de Imóvel

Tipo de Imóvel: [Selecione um item] Inscrição do Imóvel: [] **+ Adicionar**

Para imóveis sem regularização mantenha este campo sem preenchimento

Para incluir complemento e/ou tipo de imóvel (caso em que a empresa ocupa diversos imóveis), deverá selecionar **Adicionar**, para incluir as informações e, após salvar, os dados aparecerão abaixo.

Dependendo do Município o campo de **Comprimento da Testada (m)** e **Quantidade de Funcionários** ficam abertos para preenchimento, quem define a necessidade de preenchimento é a Prefeitura onde se localiza a empresa.

Ressaltamos que, a testada do imóvel é a largura do terreno (incluindo os muros laterais, se existirem).


Protocolo de Reconsideração de Viabilidade: Essa opção poderá ser selecionada pelo usuário caso queira que a Prefeitura leve em consideração um pedido de viabilidade já analisado anteriormente, independente do deferimento ou não do pedido. Abrirá um campo de preenchimento para inserir o número da viabilidade, lembrando que é um procedimento meramente administrativo, não vinculando a Prefeitura na análise.

Caso algum campo de preenchimento obrigatório não seja informado o sistema exibe mensagem de alerta.

SEÇÃO TIPO DE UNIDADE E ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO

Esta seção que determina quais as atividades serão desempenhadas no estabelecimento a ser aberto.

INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO - EVENTO 101

 Tipo de Unidade e Atividades do Estabelecimento

Forma de Atuação e Tipo de Unidade

Tipo de Unidade:
[Selecione um item]

Selecione a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) nesse estabelecimento

Registros por página: 5

Cnae	Descrição	
1012-1/01	Abate de aves	Adicionar
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Adicionar
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Adicionar
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Adicionar
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Adicionar

Exibindo registro(s) de #1 a #5

Anterior 1 2 3 4 5 Próximo

Informe qual será a atividade principal e quais serão estabelecidas no local
Selecione a(s) atividade(s) auxiliar(es) a ser(em) exercida(s) nesse estabelecimento

Descrição	Principal?
<input type="checkbox"/> Sede	
<input type="checkbox"/> Escritório Administrativo	
<input type="checkbox"/> Depósito Fechado	
<input type="checkbox"/> Almoxarifado	
<input type="checkbox"/> Oficina de Reparação	
<input type="checkbox"/> Garagem	
<input type="checkbox"/> Unidade de abastecimento de combustíveis	
<input type="checkbox"/> Ponto de exposição	
<input type="checkbox"/> Centro de treinamento	
<input type="checkbox"/> Centro de Processamento de Dados	
<input type="checkbox"/> Filial	
<input type="checkbox"/> Sucursal	
<input type="checkbox"/> Posto de Serviço	
<input type="checkbox"/> Posto de Coleta	

[Voltar](#) [Cancelar](#) [Salvar e Incluir Novo Evento](#) [Avançar](#)

Forma de Atuação e Tipo de Unidade

Unidade Produtiva: Unidade operacional, quando exercer atividade de produção ou venda de bens e/ou serviços destinados a terceiros;

Unidade Auxiliar: quando servir apenas à própria empresa, exercendo exclusivamente funções de apoio administrativo ou técnico, voltadas à criação das condições necessárias para o exercício das atividades operacionais dos demais estabelecimentos, não desenvolvendo atividade econômica de produção ou de venda de bens e/ou serviços;

Selecione a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) nesse estabelecimento

Nesse campo o usuário poderá selecionar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da atividade que desempenhará na empresa através da numeração ou descrição, sem necessidade de seleção, porque, automaticamente a descrição aparecerá abaixo. No campo de Exibição Registro, também é uma opção de localização do CNAE por página.

Deverá selecionar **Adicionar** em todos os CNAE's que a empresa desempenhará em seu objeto social, dessa forma a atividade será incluída abaixo.

INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO - EVENTO 101

Caso algum campo de preenchimento obrigatório não seja informado o sistema exibe mensagem de alerta.

Caso o usuário selecione o botão **Salvar e Incluir Novo Evento** a funcionalidade salva as informações preenchidas e permite incluir na mesma solicitação o evento 102 (inscrição dos demais estabelecimentos). Cabe ressaltar que, abertura de todas as filiais dentro do Estado de São Paulo devem passar pelo módulo de viabilidade.

Se selecionar **Cancelar** eliminará todas as informações prestadas.

Para avançar e finalizar a solicitação de viabilidade para a abertura do estabelecimento, selecione o botão **Avançar**. A funcionalidade exibe outra seção para preenchimento, conforme

SEÇÃO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Seção que obtém informações do responsável pela solicitação de viabilidade do futuro estabelecimento.

Responsável pela solicitação

Informe os dados do responsável pela solicitação

Nome: CPF: E-Mail: Telefone:

Declaro estar ciente que esta consulta de viabilidade tem a intenção exclusiva de abertura de empresa

Selecionar o campo de ciência que a viabilidade esta sendo realizada com a intenção de abertura da empresa, constante abaixo do nome do Responsável.

Caso algum campo de preenchimento obrigatório não seja informado o sistema exibe mensagem de alerta.

SEÇÃO INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Nesta seção informar os dados referente ao empreendimento.

Informações do Empreendimento

Informe os dados do empreendimento

Nome Empresarial:

Descrição do Objeto Social:

Caso algum campo de preenchimento obrigatório não seja informado o sistema exibe mensagem de alerta.

SEÇÃO SOLICITAÇÕES CADASTRADAS

Nesta seção a funcionalidade permite editar ou excluir as solicitações de viabilidade registradas no usuário logado..

Solicitações cadastradas

Matriz	UF	Município	Cep	Bairro	Logradouro	Número	Bairro	Complemento	Eventos	Ações
✓	SP	São Paulo	01010-000	Centro	São Bento	100	Centro		101 - Inscrição de primeiro estabelecimento	Editar Excluir

[Descartar Solicitação](#) [Incluir novos eventos](#) [Finalizar Solicitação](#)

Para desfazer a solicitação de viabilidade selecione o botão **Descartar Solicitação** e após esta ação a funcionalidade retorna a tela inicial .

Para abertura de filial, selecione o botão **Incluir novos eventos**, a funcionalidade salva as informações preenchidas e permite incluir o evento 102.

Para finalizar a solicitação de viabilidade do futuro estabelecimento, selecione o botão **Finalizar Solicitação**, onde será gerado um número de Protocolo Redesim para ser consultado posteriormente e assim ver o andamento da solicitação realizada.

Para sanar qualquer dúvida ou problema apresentado entrar em contato nos canais que se encontram através do portal Via Rápida Empresa/ Redesim : **Tutoriais/ Faq/ Contato**



Mapa

- Conheça o Integrador Estadual
- Como abrir sua empresa
- Legislação
- Tutoriais
- FAQ
- Contato
- [Acesso para servidores](#)

Contato

- Endereço**
Rua Guaicurus, 1394 - Água Branca
CEP 05033-002, São Paulo
- Telefones**
11 3468-3050
11 3468-3051
- Fale Conosco**



Outro canal disponível é através do site da Junta Comercial (<https://www.jucesponline.sp.gov.br/>) acessando a opção Fale Conosco.



